



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 35 • São Paulo, sábado, 24 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

**DECRETO Nº 63.229,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Cruzeiro, o terreno que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreto:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Cruzeiro, nos termos da Lei Municipal nº 4.364 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei municipal nº 4.483, de 03 de maio de 2016, um terreno localizado entre as Ruas Francisco Marzano e Professor Joaquim Rebouças de Carvalho Neto (antiga Rua Professor Rebouças de Carvalho), Vila Celestina, naquele Município, contendo 900,00m² (novecentos e metros quadrados), objeto da matrícula nº 32.880 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos daquela Comarca, conforme descrito e caracterizado nos autos do expediente Expediente PGE 16847-1031492/2015 (SG/208.969/16).

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para instalação da sua sede no Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de fevereiro de 2018

GERALDO ALCKMIN

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de fevereiro de 2018.

## Atos do Governador

ATA

### PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

**Ata da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Data: 05/12/2017, 15h00,

Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.

Convidados

Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, ELIVAL DA SILVA RAMOS - Procurador Geral do Estado, HELCIO TOKESHI - Secretário da Fazenda, CLAUDIO TUCCI JÚNIOR - Assessor Técnico da Secretaria de Energia e Mineração, representante indicado pelo Secretário João Carlos de Souza Meirelles, MARCOS ANTONIO MONTEIRO - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados

PAULO GUSTAVO MAIURINO - Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, MICHAEL SOTELO CERQUEIRA - Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes Metropolitanos, EDUARDO TRANI - Secretário Adjunto da Secretaria do Meio Ambiente, FELLIPE BABBINI MARMO - Diretor Administrativo da DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A, representante indicado pelo Secretário de Logística e Transportes Laurence Casagrande Lourenço, MÁRIO ENGLER PINTO JÚNIOR - Diretor Presidente da Companhia Paulista de Parcerias/CPP, GIOVANNI PENGUE FILHO - Diretor-Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo/ARTESP, PAULO MAGALHÃES BRESSAM - Diretor Presidente da Fundação Zoológico, CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado-PGE, KARLA BERTOCCO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação.

Concessão do Parque Capivari (Concessões em Campos do Jordão)

Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPED, o Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao projeto de "Concessão do Parque Capivari", localizado em Campos do Jordão/SP, sob a gestão da Secretaria de Transportes Metropolitanos, e introduziu o assunto rememorando que tal projeto foi apreciado pelo Colegiado em sua 228ª Reunião Ordinária de 20/09/2017, que na ocasião foram apresentados os resultados obtidos com a publicação do Chamamento Público nº 003/2017, e a maturação da modelagem realizada pelo Grupo de Trabalho (GT), e que os Conselheiros consideraram oportuno avançar com o processo, autorizando a realização de Audiência e Consulta Pública. A seguir passou a palavra ao Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes Metropolitanos, MICHAEL SOTELO CERQUEIRA, que iniciou sua exposição fazendo uma breve caracterização do escopo da concessão, explicou que se trata da reurbanização do Parque Capivari, por meio da execução de obras de infraestrutura, prevendo a implantação de novos equipamentos de lazer, sendo responsabilidades da futura concessionária: (i) a gestão do empreendimento; (ii) os projetos executivos sob supervisão do Poder Concedente; (iii) licenças ambientais de Instalação e de Operação; (iv) implementação de Obras Cívicas; (v) aquisição de equipamentos e sistemas; bem como (vi) operação e manutenção do parque. Em seguida, falou sobre os trabalhos que estão sendo

desenvolvidos no âmbito do GT para efetivação dos eventos autorizados pelo CDPED, explicando que a Audiência Pública seria realizada no dia 14/12/2017, na Secretaria Municipal de Turismo, em Campos do Jordão, e que faria parte dos investimentos a reurbanização do "Morro do Elefante", e finalizou inteirando ao Colegiado, que os trabalhos para conclusão das minutas dos instrumentos licitatórios para publicação no período Consulta Pública estavam avançados. Finalizada a apresentação, os Conselheiros validaram os progressos na modelagem e nas diretrizes da concessão para os eventos de Audiência e de Consulta Pública do projeto.

Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera)

Passando para o próximo item da pauta, o Presidente deste Colegiado referiu-se ao projeto de Concessão do Conjunto Desportivo Constâncio Vaz Guimarães (Complexo Ginásio do Ibirapuera), passando a palavra ao Secretário de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), PAULO GUSTAVO MAIURINO, que retomou o assunto tratado na 224ª Reunião Ordinária do CDPED, ocorrida em 06/04/2017, ocasião em que os Conselheiros deliberaram pela constituição do Grupo de Trabalho responsável pela estruturação da modelagem do projeto, por meio do procedimento de chamamento público. Na sequência, os representantes do GT apresentaram os resultados obtidos com a entrega de 06 estudos recebidos em sede de Chamamento Público nº 005/2017.

Concluída a exposição e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros avaliaram a importância de haver interação com a Prefeitura de São Paulo para a definição do conjunto de questões tratadas na ocasião. Os Conselheiros recomendaram que o Setorial zelasse pela manutenção da vocação do empreendimento para o esporte, e condicionaram a aprovação da Modelagem Final e deliberação dos próximos passos para o projeto ao atendimento e/ou encaminhamentos dos apontamentos feitos por este Colegiado.

Concessões Rodovias - Lote Rodovias do Litoral Paulista Dando continuidade à reunião, o Presidente do CDPED retomou o histórico do Projeto referente à Concessão de Rodovias Estaduais, integrante do "Programa São Paulo Segue em Frente", cujo escopo total foi aprovado por este Conselho em sua 16ª Reunião Extraordinária, de 28/10/2015, e explicou que nesta oportunidade seria apreciada a concessão do lote de rodovias do Litoral Paulista. Em seguida, passou a palavra ao Diretor-Geral da ARTESP, GIOVANNI PENGUE FILHO, que iniciou sua exposição discorrendo sobre as características principais do projeto da concessão do lote "Rodovias do Litoral Paulista", descrevendo sobre as particularidades da concessão e dos trechos de extensão que comporão o escopo. Foram apresentados aos Conselheiros os possíveis cenários de modelagem, os quais foram comparados em termos de custo e benefícios. Os cenários consideravam diversas formas de cobrança de tarifas em benefício dos usuários.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros recomendaram: (i) que a ARTESP, com apoio da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), no que for pertinente, avalie a possibilidade de estruturação de uma Parceria Público-Privada para o projeto, para que o Conselho tenha melhores subsídios para decisão de qual cenário adotar; e (ii) que a ARTESP conduza tratativas com os Municípios para realização de convênio sobre a recuperação e pavimentação das marginais como alternativa de uso para os municípios. Com a definição dos pontos discutidos, o projeto deverá retornar ao Conselho para deliberação dos próximos encaminhamentos, em especial a realização de Audiência e Consulta Pública.

Transporte Intermunicipal de Passageiros - ARTESP

Na sequência, entrou em pauta o projeto de concessão do Transporte Intermunicipal de Passageiros, sob a responsabilidade da ARTESP. Introduziu-se o assunto rememorando o histórico do projeto e apontando que na 223ª Reunião Ordinária do CDPED, de 23/02/2017, foram aprovados ajustes na modelagem do projeto recomendados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE), resultando em alterações no edital original da licitação, e que, em consequência disso, o Colegiado decidiu colocar novamente os instrumentos licitatórios em Consulta Pública, ocorrida no período de 25/09/2017 a 25/10/2017. Foi apresentado o resumo das contribuições recebidas durante a consulta, e as principais providências da ARTESP a respeito dos aspectos jurídicos, econômico-financeiros e técnicos. Foram apresentados ganhos de qualidade ao usuário em face da implantação dos indicadores de desempenho, e concluiu-se que a modelagem atual do projeto estava adequada às exigências do TCE e do Ministério Público. Concluída a apresentação e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CDPED submeteu a matéria ao Colegiado, que decidiu, por unanimidade, autorizar a publicação do Edital e demais anexos da licitação.

Postos de Serviço e Áreas de Descanso - Rodoanel

Dando continuidade à ordem do dia, o Presidente do CDPED introduziu o assunto referindo-se ao projeto de "Concessão de Acesso e Direito de Uso de Áreas Públicas para Postos de Serviço e Áreas de Descanso no Rodoanel Mario Covas", cujo escopo está sendo desenvolvido no âmbito da Agência de Transportes do Estado de São Paulo-ARTESP, e passou a palavra ao Diretor-Geral da ARTESP, GIOVANNI PENGUE FILHO, que iniciou a apresentação explanando que se trata de concessão cujo escopo contempla a implantação de uma rede de postos de serviços com áreas de descanso para caminhoneiros, além de outras atividades correlatas, instaladas em áreas circunscritas e lindas ao Rodoanel Mario Covas, com vistas a propiciar maior conforto, segurança e serviços de qualidade aos usuários, além do aproveitamento de bens públicos ociosos. Discorreu sobre a realização da Audiência Pública, ocorrida em 24/10/2017, bem como dos participantes, dos questionamentos e contribuições feitas. Também abordou os principais aspectos do projeto, em especial as responsabilidades do Concessionário, a modelagem econômico-financeira e a viabilidade jurídica.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CDPED submeteu a matéria ao Colegiado, que decidiu, por unanimidade, autorizar a realização de Consulta Pública com vistas a colher, junto à sociedade, contribuições para formatação da Modelagem Final do projeto.

Concessão do Parque Estadual de Campos do Jordão - PEJ (Concessões em Campos do Jordão)

Passando para o item seguinte da pauta, o Presidente deste Conselho, referindo-se à concessão do Parque Estadual de Campos do Jordão (PEJ), passou a palavra ao Coordenador do GT, que iniciou rememorando ao Colegiado que o projeto foi objeto de apreciação na 229ª Reunião Ordinária do CDPED, ocorrida em 10/10/2017, e que naquela oportunidade foram apresentadas as principais premissas da modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, obtendo-se autorização dos Conselheiros para prosseguir com as etapas de consulta e audiência pública, bem como para dar encaminhamento aos trâmites de aprovação junto aos órgãos ambientais pertinentes, e concluiu inteirando que os trabalhos do GT têm sido direcionados à finalização das minutas dos instrumentos que serão disponibilizados em consulta pública, bem como à confecção do material para as oitivas nos órgãos ambientais. Os Conselheiros conheceram e aprovaram o andamento das atividades que vem sendo desempenhadas pelo GT para efetivação da concessão do PEJ.

Concessão do Parque Estadual da Cantareira - RMSP

Na sequência, entrou em pauta o projeto de Concessão do Parque Estadual da Cantareira (PEC). Foi apresentado o histórico do projeto, que teve sua modelagem apreciada na 229ª Reunião Ordinária do CDPED de 10/10/2017. Ocasão na qual os Conselheiros autorizaram a realização de consulta e audiência pública. O Coordenador do Grupo de Trabalho fez um breve relato do projeto aprovado pelo Colegiado, informando que o GT tem trabalhado na confecção das minutas dos instrumentos que serão disponibilizadas no período de consulta pública, e que será concomitantemente elaborado o material para as oitivas dos órgãos ambientais. Concluída a exposição e esclarecidas as dúvidas, os Conselheiros validaram a continuidade das atividades do GT para efetivação do projeto de concessão do Parque da Cantareira.

Modernização do Zoológico de São Paulo

Dando continuidade à Reunião, entrou em pauta o último assunto da ordem do dia. O Presidente do CDPED referiu-se à Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) denominada "Modernização do Jardim Zoológico de São Paulo", que foi submetida na Plataforma Digital de Parcerias pela empresa Cataratas do Iguazu S/A, protocolizada sob o nº 00016/2017, propondo a concessão das áreas do Parque Zoológico de São Paulo e do Parque Zoo Safari, situados no bairro do Jabaquara, cidade de São Paulo; bem como da Fazenda do Zoo (divisão de produção rural), e passou a palavra ao representante da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), que introduziu o assunto relatando os principais aspectos da proposta, como prazo da concessão, investimentos previstos e inovações na operação. De acordo com as conclusões da UPPP, os estudos relacionados a esta MIP guardam sinergia com a MIP denominada "Espaço Mata Atlântica - Zoológico de São Paulo". Por esse motivo, concluiu que os estudos poderão ser conduzidos de forma conjunta no âmbito do CAP já constituído. Com a finalização da apresentação, o Presidente do CDPED submeteu a matéria aos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, acolher a sugestão da UPPP e autorizar o aprofundamento de ambas as propostas no âmbito do CAP já formado.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPED, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, ISADORA CHANSKY COHEN, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO

ELIVAL DA SILVA RAMOS

HELICIO TOKESHI

CLAUDIO TUCCI JÚNIOR

MARCOS ANTONIO MONTEIRO

PAULO GUSTAVO MAIURINO

MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

EDUARDO TRANI

FELLIPE BABBINI MARMO

ISADORA CHANSKY COHEN

(página de assinatura da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, realizada em 05 de dezembro de 2017)

SP, 5-12-2017

### PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**Ata da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19-5-2004**

Data: 12/12/2017, 16h30

Local: Sala de Reunião "204", 2º andar, Gabinete da Secretaria de Governo, Palácio dos Bandeirantes

Convidados

Presidente: SAULO DE CASTRO ABREU FILHO - Secretário de Governo, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES - Procurador Geral do Estado Adjunto, representante indicado pelo Procurador Geral do Estado Elival da Silva Ramos, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - Diretor Econômico-Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias/CPP, representante indicado pelo Secretário da Fazenda Hélio Tokeshi, SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil, MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO - Secretário de Planejamento e Gestão.

Convidados

CLODOALDO PELISSIONI - Secretário dos Transportes Metropolitanos-STM, RODRIGO GARCIA - Secretário da Habitação, MONICA FERREIRA DO AMARAL PORTO - Secretária Adjunta de Saneamento e Recursos Hídrico, MICHAEL SOTELO CERQUEIRA - Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes Metropolitanos,

DIMAS TADEU COVAS - Diretor Presidente do Instituto Butantan, JERSON KELMAN, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo/SABESP, CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Subprocuradora Geral da Área de Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado/PGE, KARLA BERTOCCO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação, ISADORA CHANSKY COHEN - Responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas/UPPP.

Linha 08 Diamante e 09 Esmeralda - CPTM

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se ao Projeto de Concessão Patrocinada da "Linha 08 Diamante e 09 Esmeralda", sob a gestão da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos/CPTM. Introduziu o assunto relatando o histórico de submissão do projeto no CGPPP, na 70ª Reunião Ordinária de 26/02/2016, na qual foi apresentada a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada/MIP. Este Conselho solicitou uma análise preliminar para a Secretaria de Transportes Metropolitanos/STM, retornando para apreciação dos Conselheiros na 72ª Reunião Ordinária, em 23/08/2016, sendo deliberada, na ocasião, a inclusão do projeto no Programa Estadual de PPP, com autorização de constituição do Grupo de Trabalho para aprofundamento da modelagem, por meio do procedimento de Chamamento Público. Na sequência, passou a palavra ao Secretário da STM, CLODOALDO PELISSIONI, que iniciou informando que o Edital de Chamamento Público nº 004/2017 foi publicado em 14/04/2017, e que, das 05 autorizadas a apresentar os estudos (DOE 24/05/2017), 03 autorizados entregaram estudos: "CCR S/A", "Grupo Metropolitano 89º", e "Consórcio CAF - ACCIONA - BRT". Discorreu sobre as obrigações do Poder Concedente, previstas no âmbito do chamamento público e concluiu demonstrando os resultados preliminares obtidos de simulações comparativas de cenários fundamentadas nos estudos recebidos. Ao final da apresentação, os Conselheiros definiram que oportunamente seja apresentada a modelagem final para autorização da publicação do Edital.

Habitação - Lote 02 Centro de São Paulo

Dando continuidade à Reunião, o Presidente do CGPPP referiu-se ao projeto de PPP da Concessão Administrativa, denominado "Habitação - Lote 02 Centro de São Paulo", que visa à implantação do 2º lote de Habitações de Interesse Social (HIS) e de Habitação de Mercado Popular (HMP) na Região Central da Cidade de São Paulo. Em seguida, passou a palavra ao Secretário da Habitação, RODRIGO GARCIA, que iniciou sua exposição relatando que após a audiência pública, realizada em 25/02/2016, o projeto desenvolveu-se buscando melhor definição de potencial construtivo dos terrenos envolvidos, na possibilidade de utilização do espaço aéreo das áreas de pátios e trilhos. Prosseguiu explicando que, após período interno de discussões sobre o modelo de negócio para a PPP e de prospeção das melhores áreas de intervenção quanto aos aspectos fundiários e dominiais de solo, concluíram que o perímetro da região do Belém apresentava as condições mais adequadas para a implantação da PPP Habitacional do Lote 02. A seguir fez uma breve caracterização do escopo do projeto, apresentando as minutas de Edital, contrato e anexos, sugerindo a submissão de tal material à Consulta Pública.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP colocou a matéria para deliberação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, autorizar a realização de Consulta Pública, com vistas a colher contribuições da sociedade para subsidiar a estruturação da Modelagem Final.

Habitação Nova Cidade Albor

Na sequência, o Presidente deste Colegiado referindo-se ao projeto de PPP da Concessão Administrativa, denominado "Nova Cidade Albor", passou a palavra ao Secretário da Habitação, RODRIGO GARCIA, que inteirou aos Conselheiros que o Edital e demais anexos da Concorrência Internacional foi publicado em 08/07/2017, ocorrendo a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes em 09/10/2017, declarada deserta, e atribuiu tal resultado, principalmente, ao cenário econômico atual. Concluída a explanação do Secretário, os Conselheiros recomendaram ao Grupo de Trabalho que retome os estudos da modelagem do projeto, condicionando a republicação da licitação à avaliação e encaminhamentos das questões relativas à (i) financiabilidade do empreendimento; (ii) viabilidade de aporte antecipado pelo Poder Público; (iii) zoneamento dos municípios; e (iv) mecanismo de proteção cambial.

Fábrica de Hemoderivados

Passando ao item seguinte da pauta, o Presidente do CGPPP anunciou a proposta pública de "Concessão Administrativa da Fábrica de Hemoderivados", rememorando que tal propositura, anteriormente, havia sido apreciada por este Colegiado em sua 75ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06/04/2017, e que, na ocasião, foi autorizada a formação do Comitê de Análise Preliminar (CAP) para aprofundamento dos estudos preliminares, com eventual realização de chamamento público. Com a palavra, o Diretor Presidente do Instituto Butantan, DIMAS TADEU COVAS, que esclareceu, primeiramente, que o grupo técnico entendeu que seria mais eficaz se a modelagem do Projeto fosse desenvolvida internamente, dispensando a realização de chamamento público. Posto isto, esclareceu aos Conselheiros que essa parceria sugere a delegação, sob o regime de Concessão Administrativa, da adequação, exploração, operação e manutenção da Fábrica de Hemoderivados.

Finda a apresentação, expostas as considerações e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP colocou a matéria para deliberação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, aprovar a modelagem preliminar do projeto e autorizar a formação do Grupo de Trabalho, com recomendação de que avaliem mais detalhadamente (i) o endereçamento dos riscos inerentes ao projeto, e (ii) viabilidade técnica, econômico-financeira e